

EDITAL

Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço

Concurso de Acesso ao Curso de Pós-graduação em Surf Performance e Sustentabilidade (Grau II)

Ano letivo 2024/2025

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1 Podem candidatar-se a esta pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pela Comissão de Curso.

1.2 O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

1.3 Cumulativamente os candidatos têm ainda de:

- 1.3.1 ter idade mínima 20 anos e escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a data de nascimento) quando candidatos de acordo com a alínea d) do ponto 1.1.
- 1.3.2 ter Título Profissional de Treinador de Desporto - Surfing Grau I válido.
- 1.3.3 demonstrar desempenho efetivo de pelo menos um ano em exercício profissional da função de Treinador Surfing Grau I.
- 1.3.4 comprovar a capacidade física e técnica para salvamento no meio aquático feita de forma optativa, através de uma das seguintes opções:
 - a) Documento emitido pela Instituto de Socorros a Náufragos (título de Nadador Salvador) válido para o decorrente ano);
 - b) aprovação na prova efetuada pela Comissão de Curso, a pedido do candidato, com as seguintes características, em piscina de 25 metros, com zona mais funda com um mínimo de 2 metros de profundidade. (1) Realiza 100 metros em nado ventral em menos de 1 minuto e 50 segundos; (2) realiza em piscina 400 metros em nado ventral em menos de 9 minutos e 30 segundos; (3) Recolhe sem equipamento adicional, 3 objetos submersos a uma profundidade de 2 metros afastados cerca de 2 metros entre si. (4) Em propulsão subaquática realiza 20" de apneia. Demonstra uma técnica de salvamento aquático.
- 1.3.5 comprovar a capacidade técnica para a prática do surf, feita de forma optativa, através de uma das seguintes opções:



- a) documento emitido pela Federação Portuguesa de Surf comprovando o ranking de surfista federado, pelo menos durante 5 anos;
- b) aprovação na prova efetuada pela comissão de curso, a pedido do candidato, garantindo que: (1) Ponto de partida na praia; (2) Com prancha de surf (3) Deslocamento controlado na água, respeitando as correntes, passar a rebentação até chegar ao line-up; (4) Realizar num máximo de 10 minutos, duas ondas pontuáveis; (5) Deslizar para a direita ou para a esquerda, realizando no mínimo dois bottom turns e dois top turns, terminando a viagem na onda de uma forma controlada (sem cair); (6) Regressar à praia. O material a utilizar é da responsabilidade do/a candidato/a com a prestação a não poder evidenciar erros técnicos graves, de acordo com critérios de julgamento, para competições oficiais;

2. Condições de Ingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital – 1º momento		28.outubro
2	Apresentação das candidaturas – 1º momento, 1ª fase (online)	29.outubro	17.novembro
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1º momento, 1ª fase		18.novembro
4	Reclamações – 1º momento, 1ª fase (comunicação por email)	19.novembro	21.novembro
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1º momento, 1ª fase		22.novembro
6	Matrículas e inscrições – online (1º momento, 1ª fase)	23. novembro	25. novembro
7	Apresentação das candidaturas (para preenchimento de vagas sobranes) - 1º momento, 2ª fase (online)	26. novembro	29. novembro
8	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1º momento, 2ª fase		30.novembro
9	Reclamações – 1º momento, 2ª fase (comunicação por email)	31.novembro	04.dezembro
10	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1º momento, 2ª fase		05.dezembro



11	Matrículas e inscrições – <i>online</i> (1º momento, 2ª fase)	06.dezembro	09.dezembro
12	Início das aulas (previsão) – 1º momento	dezembro	

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é 25. A abertura da pós-graduação está condicionada a um número mínimo de matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC. A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025. Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt/>:

- Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credenciais automaticamente pelo endereço validacao@ipvc.pt, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.);
- Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail;
- Selecionar o grau do curso;
- Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra;
- Escolher o(s) curso(s) pela ordem de preferência que desejar;
- Preencher os dados pedidos no formulário;
- Tomar conhecimento do pré-requisito que é o valor da candidatura;
- Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;
- Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros). Os meios de pagamento disponíveis são: (Refª de MB, MBWay e Visa/Master Card).

5.2 Para efeitos da alínea b) do número anterior o requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão;
- Fotocópia da certidão comprovativa das habilitações académicas ou do seu equivalente legal;
- Cópia da Cédula de Treinador de Surfing Grau I;
- Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de forma organizada, com apresentação dos trabalhos mais representativos do percurso pessoal na área desportiva e do surfing até ao momento de inscrição;
- Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional (opcional);

5.3 O valor da taxa de candidatura referida na alínea i) do ponto 5.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

Notas:

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;



- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à pós-graduação em Surf Performance e Sustentabilidade (Grau II) serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

1. Residente ou a desempenhar funções como treinador de Surfing no Alto Minho (30%);
2. Classificação da licenciatura ou equivalente (15%);
3. Âmbito da Licenciatura ou equivalente (15%);
4. Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (15%);
5. Apreciação do portefólio e da experiência na área da Pós-graduação (25%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitado no site da Escola Superior de Desporto e Lazer.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;



São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura | 50,00 euros

Matrícula e inscrição | 10,00 euros

Seguro | 12,50 euros

Propina | 1050€

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Numerário, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar pessoalmente nas atividades letivas, num prazo máximo de 30 dias após o início do curso. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
3. No ato da matrícula/inscrição terão, os alunos internacionais deverão pagar a totalidade do valor das propinas, em que só nesta condição a matrícula é considerada válida.
4. O pagamento da propina poderá ser feito integralmente ou em prestações mensais.
5. Os estudantes que concluíam com sucesso do curso terão direito a uma bolsa de estudo que corresponde a 50% do valor da propina.

11. Informações

A pós-graduação proporciona uma combinação de habilidades técnicas em surf, conhecimento em treino, gestão e sustentabilidade, preparando os diplomados para contribuir de maneira significativa para a comunidade do surf.

a) Contactos

Complexo Desportivo e Lazer Comendador Rui Solheiro, Monte de Prado

4960-320 Melgaço

Tel. +351 258 809 678 | 937300029

E-mail: geral@esdl.ipvc.pt

b) Condições de funcionamento

O curso funcionará com um número mínimo de estudantes 15.

A componente geral do curso (unidades curriculares de Teoria e Metodologia do Treino Desportivo, Pedagogia e Didática do Desporto, Antidopagem, Desporto Adaptado, Fisiologia de Desporto, Psicologia do Desporto, Nutrição no Desporto, Ética no Desporto) será ministrada em formato on-line, enquanto a componente específica decorrerá em formato presencial nas instalações do Centro de Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo.



c) Estrutura Curricular

A parte curricular inclui a componente de Formação Geral, que tem uma estrutura curricular definida, com 60 horas, e a componente de Formação Específica, que tem uma estrutura curricular definida, com 68 horas.

d) Funcionamento

Os horários das Unidades Curriculares da Componente Geral serão em componente pós-laboral, em regime on-line, salvo algumas exceções que serão antecipadamente comunicadas. As Unidades Curriculares da Componente Específica serão realizadas no Centro de Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo e/ou local a definir ao longo do curso (piscina e praias na zona de Viana do Castelo) e/ou on-line numa plataforma e-learning a definir ou em salas de aula (Unidades de Formação Teóricas). Unidade Curricular de Prática Profissional em Surf (formação prática - estágio), onde cada formando terá de realizar com um grupo de competição ou grupo de alunos intermédios ou avançados como treinador(a) estagiário de uma Entidade de Acolhimento (Clube ou Escola de Surf) de acordo com o Regulamento de Estágio, durante um período mínimo de 6 (seis) meses, com pelo menos 160 horas de contacto, podendo ir até uma época desportiva/trabalho (um ano).

e) Destinatários e Saídas Profissionais

Esta pós-graduação destina-se a Licenciados em Educação Física e Desporto com cédula profissional ativa em Surfing (Grau I) pelo Instituto Português do Desporto e Juventude; Treinadores de Surfing (Grau I) interessados em especializar-se no treino de surf. Profissionais do Desporto e Educação Física e Treinadores de Surfing (Grau I) que desejam progredir na sua carreira, adquirindo conhecimentos mais avançados em performance e sustentabilidade; profissionais da indústria do surf, como gestores de escolas de surf, empresários ou organizadores de eventos; atletas de Surf ou ex-atletas com cédula de Treinador de Surfing (Grau I), que procuram reconverter os papéis de treino, gestão ou empreendedorismo na indústria do surf.

A saída profissional está enquadrada no âmbito do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT), de acordo com o estipulado na Lei 40/2012 de 28 de agosto, alterada pela Lei no 106/2019 de 06 de setembro, que estabelece o regime de acesso e de exercício da atividade de Treinador de Desporto e da atribuição do Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD).

O Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer
Professor Doutor Pedro Bezerra